

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO Nº 043/2018**

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Complementar nº 454/2014, de autoria do Senador Paulo Paim, que "estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos com deficiência";

- o projeto supracitado tramitou como Projeto de Lei do Senado nº 250/2005, e foi aprovado naquela Casa Legislativa;e

- o referido projeto trata da modificação do § 4º do art. 40 da Constituição Federal, que permite a concessão de requisitos e critérios diferenciados para a aposentadoria de servidores públicos portadores de deficiência, após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição.

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Presidente da Câmara dos Deputados e aos Deputados(as) Federais catarinenses, nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, APROVANDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 454/2014, QUE ESTABELECE REQUISITOS E CRITÉRIOS DIFERENCIADOS PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS COM DEFICIÊNCIA. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO ALDO SCHNEIDER – PRESIDENTE”**

Sala das Sessões,

**Deputada Luciane Carminatti**